

UNIVERSIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA
CURSO DE PSICOLOGIA

SANDRA MONIZ

BREVE REFLEXÃO SOBRE ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIS VELHAS

CAMPO LIMPO PAULISTA, JUNHO 2022

SANDRA MONIZ

BREVE REFLEXÃO SOBRE ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIS VELHAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Psicologia do Centro Universitário Campo Limpo Paulista como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof^a. Rose Meire Mendes de Almeida

CAMPO LIMPO PAULISTA, JUNHO 2022

SANDRA MONIZ

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção da Graduação de Bacharel, no Curso de Psicologia do Centro Universitário Campo Limpo Paulista, UNI FACCAMP.

20, junho de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a Rose Meire Mendes de Almeida,
Orientadora

Prof. Me. Andreia de Lima Rafael Quintelia
Examinadora da Banca

CAMPO LIMPO PAULISTA, JUNHO 2022

DEDICATÓRIA

“Dedico este trabalho ao doce e amado Espírito Santo, o maior orientador da minha vida. Ele me trouxe toda expiração e discernimento que precisei ao longo do curso.”

AGRADECIMENTO

Embora esta monografia tenha sido escrita por mim, o conteúdo nasceu com a chegada dos meus filhos, Brenda e Antony. E juntamente com meu esposo experimentamos os insights que estão nesses capítulos de várias formas com os nossos filhos. Esse trabalho foi escrito devido a realidade da nossa experiência como pais de filhos adotivos. O conteúdo desta monografia emergiu desse solo, da nossa abertura para esse lugar de paternidade e de disposição de amar e de ser amado.

Quero expressar especialmente o reconhecimento aos professores em destaque Andreia Quintelia, por todo apoio ao longo do curso, aos colegas de curso que durante a jornada foram contribuindo para o conteúdo de cada etapa, aos amigos mais chegados que os irmãos, sempre acreditaram e apoiaram em oração.

Quero também agradecer ao Abrigo Pequeno Cidadão, lugar onde meus filhos foram preparados para o momento do nosso encontro. E como não citar nesse espaço o meu amado esposo Ricardo Muniz, companheiro, incentivador que esteve todo tempo ao meu lado.

E não poderia aqui deixar de honrar minha orientadora Rose, que mesmo diante de uma rotina intensa se dispôs a contribuir para organização e conclusão do meu trabalho.

“A transição da criança do abrigo para a família adotiva é um processo que promove o reviver das histórias de vínculos e separações.” (Cynthia Pieter 2011)

“Adotar não é uma falta de opção, mas a decisão de ter filhos gerados no coração.” (Sandra Moniz)

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo conhecer as algumas dificuldades na vinculação afetiva de crianças adotadas com mais idade. Neste sentido, pretendeu-se compreender, como percebem e vivenciam essa adoção. Ao analisar a indagação da dificuldade nessa parentalidade buscamos observar a motivação por trás da adoção. Para realizar o objetivo proposto, inicialmente se estudou o histórico dessa evolução no processo de adoção de crianças e adolescentes. No segundo momento, discorreu-se sobre os obstáculos na adoção de crianças maiores. E assim finalizamos os estudos buscando conhecer as dificuldades na formação de vínculo e parentalidade. O método de abordagem foi o dedutivo e a técnica utilizada para a elaboração do presente foi a pesquisa bibliográfica, buscando obras de vários autores, internet e legislação vigente.

Palavra Chave: Adoção, Vinculação afetiva, Parentalidade.

ABSTRACT

This research aimed to know some difficulties in the affective bonding of older adopted children. In this sense, it was intended to understand, how they perceive and experience this adoption. When analyzing the question of the difficulty in this parenting, we seek to observe the motivation behind the adoption. In order to achieve the proposed objective, the history of this evolution in the process of adoption of children and adolescents was initially studied. In the second moment, the obstacles in adopting older children were discussed. And so we end the studies seeking to know the difficulties in bonding and parenting. The method of approach was the deductive and the technique used for the elaboration of the present was the bibliographical research, looking for works of several authors, internet and current legislation.

Keywords: Adoption, Affective attachment, Parenting.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	9
2.	JUSTIFICATIVA	10
3.	OBJETIVO	10
3.1.	OBJETIVO GERAL	10
3.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
4.	MÉTODO	11
5.	RESULTADOS	11
5.1.	Evolução normativa da adoção no Brasil	11
5.2.	Novo cenário na Adoção Brasileira	12
5.3.	O indivíduo e sua construção familiar	13
5.4.	A importância dos vínculos afetivos	14
5.5.	Obstáculos na adoção de crianças mais velhas	16
5.6.	Tempo de readaptação da criança maior	18
5.7.	O Drama do reabandono	19
6.	DISCUSSÃO	21
7.	CONCLUSÃO	23
8.	REFERENCIAL TEÓRICO	24

1. INTRODUÇÃO

Em princípio a adoção é um processo de inserção definitivo de uma criança no ambiente familiar, após ter sido entregues voluntariamente ou serem destituídas do poder familiar. Ao longo da história da humanidade, há diversas referências a adoções de crianças e bebês, não sendo possível, no entanto, precisar em que momento e local o tema surge pela primeira vez. Os escritos bíblicos registram vários casos de adoção, entre eles a conhecida história de Moisés. Aproximadamente no ano de 1250 a.C., o Faraó determinou que todos os meninos israelitas que nascessem deveriam ser afogados. A mãe de um pequeno Hebreus decidiu colocá-lo dentro de um cesto de vime e deixá-lo na beira do rio Nilo, esperando que se salvasse. Términus, a filha de Faraó que ordenou a matança, achou o cesto quando se banhava nas águas do rio recolheu e decidiu criar o bebê como seu próprio filho, amamentado por sua mãe biológica, que servia a filha de Faraó. Moisés viveu anos como egípcio, transformando-se mais tarde em um herói do povo hebreu". (Gn.:25,12-6).

De acordo Paiva (2008), antes do século XX, as adoções não eram regulamentadas por lei, os casais sem filhos buscavam as rodas de exposto para obterem uma criança para criar, perfilhar ou adotar. Essas soluções informais marcaram a história da assistência à criança abandonadas no Brasil. Atualmente no país de acordo com o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (1990), na forma da lei, precisa-se preencher os seguintes requisitos: ter maioridade civil, capaz e ter uma diferença de idade de, no mínimo, 16 anos. O nosso processo de adoção é longo, entre aprovação do pretendente para integrar a lista de pessoas aptas a adotar e a conclusão do processo para receber a guarda decisiva pode ultrapassar os 5 anos. Estudo realizado por Araújo (2019), afirma que o perfil da criança ou adolescente desejado, não sendo compatível com a realidade, faz com que milhares de possíveis pais permaneçam na fila de adoção, à espera da criança que se adeque ao perfil determinado, enquanto centenas de crianças perduram no abrigo, sem terem a possibilidade de serem reintegradas a uma família.

Weber (1996) relata que os conceitos dos adotantes quanto à adoção de crianças mais velhas, que surgem como forma de justificar a preferência por bebês, relaciona-se, fundamentalmente, com a preocupação da educação. Essa visão dos pretendentes nos leva a compreensão de que ainda há um certo preconceito na

adoção de crianças maiores.

Neste sentido buscou-se aqui explorar algumas dificuldades na vinculação afetiva de crianças adotadas com mais idade.

2. JUSTIFICATIVA

Observa-se que na adoção de crianças mais velhas os pretendentes supõem que se trata de sujeitos que carregam uma bagagem maior de sofrimentos e por esse motivo terá maior dificuldade no aprendizado, na vinculação de laços parentais e no relacionamento social (SILVA, 2013). De acordo com os dados publicados em 2022 na Agência Brasil o (SNA) atualizou o painel de acompanhamento das informações sobre adoção no Brasil que mostra os seguintes números, total de, 4,9 mil crianças aptas para adoção, sendo que 60% têm idade acima de 8 anos, dessas 2,4 mil estão em processos de adoção e 30,7 mil pretendentes estão na fila a espera pela adoção. É fato que a conta não fecha, pois há uma preferência por crianças menores, excluindo as crianças acima de 7 anos.

Sara Vargas, presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD), diz que o trabalho dos Grupos de Apoio à Adoção é de extrema importância, pois eles são parceiros desta rede de proteção da criança e do adolescente, no sentido de preparar a família adotiva e dar suporte no pós-adoção.

“Preparar também ajuda a lidar com as dificuldades que podemos encontrar na sociedade, pois ainda há muitas resistências e preconceitos. Mais uma vez que nos sentimos preparados, sabemos como lidar melhor e nos preparamos para lutar pela criança e não contra a criança” Sara Vargas (2020)

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

O principal objetivo desta pesquisa é conhecer algumas dificuldades na vinculação de crianças maiores e seus adotantes.

3.2. Objetivos Específicos

Investigar algumas objeções na adoção de crianças maiores.

Compreender certas dificuldades na vinculação afetiva nos processos de filiação por adoção de criança/adolescente.

Incentivar o interesse pela adoção de crianças maiores.

4. MÉTODO

Este estudo foi desenvolvido por meio de revisão narrativa de uma literatura através do levantamento de pesquisas na área. A seleção das referências utilizadas abrangeu publicações encontradas nas seguintes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO). Para a busca do material, foram utilizados os seguintes descritores: Adoção de crianças mais velhas, adoção tardia, dificuldade na adaptação de crianças maiores, principal perfil de crianças adotadas no Brasil. Os critérios utilizados para a inclusão dos estudos foram a busca de publicações que tratam das dificuldades das crianças adotadas em se vincular às novas famílias e a importância da formação de novos laços afetivos, identificados por meio da leitura do resumo inicialmente, e, a seguir, por meio da leitura do estudo na íntegra. Por ser um tema ainda pouco explorado na literatura brasileira, optou-se pela não delimitação de ano das publicações.

5. RESULTADOS

5.1. Evolução Normativa da adoção no Brasil

Após 19 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente sofreu a sua primeira grande reforma, por intermédio da Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, a chamada "Lei Nacional de Adoção", que promoveu alterações em nada menos que 54 (cinquenta e quatro) artigos da Lei nº 8.069/90 e estabeleceu inúmeras outras inovações legislativas

As novas regras foram naturalmente incorporadas ao texto da Lei nº 8.069/90 sem alterar sua essência, realçando e deixando mais claros, acima de tudo, os princípios que norteiam a matéria.

De acordo com Digiácomo (2009), o que se busca com essa reforma é

assegurar o efetivo exercício do direito à convivência familiar para todas as crianças e adolescentes, inclusive no âmbito do Poder Judiciário, que, dentre outros, passa a ter a obrigação manter um rigoroso controle sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescente e de reavaliar periodicamente (no máximo, a cada seis meses a situação de cada criança ou adolescente que se encontre afastado do convívio familiar, na perspectiva de promover sua reintegração à família de origem ou, caso tal solução se mostre comprovadamente impossível, sua colocação em família substituta, em qualquer de suas modalidades (guarda, tutela ou adoção) ou seu encaminhamento a programas de acolhimento familiar, no prazo máximo de 02 (dois) anos.

Ainda citando os relatos do Promotor de Justiça Digiácomo (2009), o desenvolvimento, em conjunto com outros órgãos públicos de cursos ou programas de orientação (que a lei chama de preparação psicossocial) para pessoas ou casais interessados em adotar, com intuito de estimular a adoção de crianças maiores de três anos e adolescentes, grupos de irmãos ou pessoas com deficiência, que representam, hoje, o maior contingente de abrigados em todo o Brasil, também buscando evitar a ocorrência, não rara, infelizmente, de violação de direitos e abandono de crianças e adolescentes por seus pais adotivos. Todos esses avanços vêm contribuindo muito para o processo e sucessos das adoções no Brasil.

Digiácomo (2009), conclui que mais do que uma "Lei Nacional de Adoção", portanto, a Lei nº 12.010/2009, se constitui numa verdadeira "Lei da Convivência Familiar", que traz novo alento à sistemática instituída pela Lei nº 8.069/90 para garantia do efetivo exercício deste direito fundamental por todas as crianças e adolescentes brasileiros.

5.2. Novo cenário na Adoção Brasileira

É possível observar que a nova estrutura normativa trouxe resultados positivos, se em 2010, só 24% dos interessados estavam dispostos a adotar crianças com mais de 3 anos – desses, apenas 2,5% receberam maiores de 7 –, hoje, esses números são outros. Subiu para 99% o número de adotantes que aceitam meninos e meninas do primeiro grupo, sendo que 45% estão abertos a maiores de 7. É uma mudança bem significativa, porém, ainda precisamos melhorar, já que apenas 6% aceitam crianças maiores de 10 anos. Esse avanço não tem a ver exatamente com

a compaixão pela má sorte dos mais velhos, mas com o tempo de espera nas longas filas do cadastro nacional de adoção e as necessidades e o estilo de vida das famílias, e suas novas configurações é o que diz conta Mônica Natale, gerente executiva do Grupo de Apoio à Adoção de São Paulo (Gaasp 2017). “Há alguns anos, quase 100% dos pretendentes à adoção eram casais que haviam insistido durante anos em tratamentos para engravidar e desejavam um bebê. Hoje, com o surgimento de novos modelos de famílias, os perfis procurados também estão se tornando mais “eccléticos”. É o que nos mostra SALIM (2017) em uma pesquisa publicada na revista Crescer¹, os relatos e entrevistas são bem interessantes sobre a adoção de crianças mais velhas. Esse trabalho inclui a fala da socióloga Stella Christina Schrijnemaekers, professora da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, que diz:

“Há não só uma transformação no perfil das famílias, mas uma tolerância maior por parte da sociedade em geral. Hoje existe uma pluralidade de arranjos familiares, da mãe solteira ao casal homoafetivo, que podem ser assumidos e não são mais excluídos do processo de adoção. Houve uma mudança de paradigma na ideia de família. Não há mais o casal ideal nem a criança ideal.”

Ainda de acordo com a matéria publicada por Salim (2017), mesmo a adoção sendo um caminho mais natural, só durante o curso obrigatório para os interessados em adotar que os pretendentes se abrem para novas possibilidades. Uma das entrevistadas relata que foi durante o encontro com a equipe da vara da infância que foi convidada a refletir se um bebê se encaixa na realidade atual, a mesma conclui que com trabalho intenso e uma rotina exaustiva acordar para trocar fralda e dar de mamar, pode ser algo desanimador.

Por tanto, levar os pretendentes a analisar seu estilo de vida pode ampliar o interesse por uma criança mais velha ou até mesmo um adolescente.

5.3.O Indivíduo e sua construção familiar

O primeiro grupo ao qual o ser humano pertence, convencionalmente denominado família, é algo muito velho e, paradoxalmente, muito novo. É um

¹ Matéria Publicada na Revista Crescer: Adoção Tardia (Famílias que Preferem Crianças mais velhas) Revista Crescer Ed. Globo V1 Revista Digital 2017.

conceito velho se considerarmos que o homem, invariavelmente, em seus primeiros anos de vida, vai necessitar dos cuidados alheios e qualquer que seja o vínculo (de consanguinidade, de filantropia etc.) que o prende aos adultos circundantes, devem contar com alguém ou com um grupo de pessoas que lhe ofereça os cuidados necessários para sua sobrevivência. É um conceito permanentemente novo, à medida que a família vai se transformando e remodelando-se de acordo com os contornos da sociedade na qual está inserida Boarini (2003).

A organização familiar consiste a partir dos papéis de pai, mãe e filhos.

A vivência destes papéis básicos dará ao indivíduo a noção de pertencimento ou “fazer parte”, de compromisso e de identidade que será necessária para o seu desenvolvimento dentro e fora da família. Além disto, pela legitimidade destes papéis as regras sociais são transmitidas, viabilizando o importante processo de socialização. Neste relacionamento a criança insere padrões relacionais que irão nortear suas noções de convívio por toda a vida.

Boarini (2003), sua forma de amar, de se comunicar, de se relacionar, de priorizar certas coisas em detrimento de outras, seus valores, enfim, seu modo de ser será resultado da vivência relacional no núcleo familiar. Como todo sistema, a família é regida por regras que determinam seu funcionamento e que dão “ritmo” ao relacionamento de seus membros. O comportamento de qualquer membro da família afeta e é afetado por todos os outros, Boarini (2003), essa autora cita ainda que uma mudança vivida como a chegada de um novo membro trará mudança para todo o sistema “obedecendo” à propriedade de circularidade que os sistemas possuem. A família, portanto, não seria simplesmente um conjunto de indivíduos aparentados, mas um todo onde essa criança ou adolescente precisa se sentir parte desse ambiente.

Tais interações aconteceriam a partir da dinâmica relacional que permite e regula a sobrevivência da família, possibilitando um senso de continuidade e de identidade que irá reconstruir e dar sustento ao que se havia perdido com a privação². (Quando a criança no seu início de vida recebeu cuidados suficientemente bons foram retirados de maneira abrupta).

²Deprivação é um conceito desenvolvido por Winnicott, de acordo esse autor o estado de privação se instaura quando a criança no seu início de vida recebeu cuidados suficientemente bons que foram retirados de maneira abrupta WINNICOTT, D. 2005 (1956). Privação e delinquência. 4ª ed. São Paulo, Martins Fontes.

Winnicott (2009) parte da premissa de uma concepção de desenvolvimento saudável, em que, perante as condições ambientais adequadas, o indivíduo tende a seguir rumo ao amadurecimento pessoal saudável e à integração da personalidade.

5.4. A importância dos vínculos afetivos

Segundo Bowlby (1969/2004), a criança não tem a capacidade de evoluir sozinho, precisa de uma base social para crescer e chegar a maturidade seguro. Sendo assim o lugar que a família ocupa é de suma importância para estruturar este ser em desenvolvimento, na falta desta, a instituição de acolhimento assume esse lugar. O autor elenca duas atribuições importantes para essas instituições: começando com a satisfação das necessidades básicas como alimentação, calor, abrigo e proteção; e seguindo, com não menos importante, um espaço no qual a criança possa ter um pleno desenvolvimento de suas capacidades físicas, mentais e sociais.

De acordo com o trabalho realizado por Lemos, Gechele & Andrade (2017), há importância dos vínculos na estruturação psíquica e social do ser humano que é destacada por Winnicott 1965/2001, Bowlby (1969/2002), Ainsworth (1982), entre outros, enfatiza que essa ligação acontece mediante o investimento afetivo e a sensibilidade materna para responder aos sinais e comunicações da criança.

Ainda mencionando o trabalho Lemos, Gechele & Andrade (2017) citando Bowlby (1969/2002), descreve a importância das primeiras relações para o desenvolvimento, formulando, desse modo, a teoria do apego, quando descreve as relações do bebê com sua mãe ou cuidador, desde o nascimento até os seis anos de idade. O autor enfatiza que a repetição do padrão das interações iniciais entre a mãe, ou cuidador substituto, e o bebê formará um modelo interno com o qual a criança irá estabelecer suas futuras relações. Assim, a presença de cuidados disponíveis e contingentes é essencial para a formação de um apego seguro³.

Nesta pesquisa Lemos, Gechele & Andrade (2017) destaca que as manifestações de afeto, principalmente mãe/filho são decisivas para a formação da personalidade e terão importante influência nas relações sociais ao longo da vida,

³O conceito fundamental da teoria do apego desenvolvida por Bowlby, refere-se às ações de uma pessoa para alcançar ou manter proximidade com outro indivíduo, claramente identificado e considerado como mais rápido para lidar com o mundo (Bowlby, 1989).

sendo assim, determinante na formação da estrutura emocional do indivíduo. Sabendo que a afetividade faz parte de todo o desenvolvimento estrutural e psicológico do ser humano, e que sem ela, este não se desenvolve plenamente, é de extrema relevância demonstrarmos a importância do afeto na construção da base da personalidade nos primeiros anos de vida, considerando que aquilo que acontece ao indivíduo neste período irá refletir-se na adolescência e na fase adulta. As impressões registradas no inconsciente, pela presença ou ausência das relações afetivas entre pais e filhos, podem causar graves transtornos afetivos e emocionais às crianças.

Lemos, Gechele & Andrade (2017) diz que nesse sentido, o vínculo afetivo apresenta-se na relação cuidador e criança como um meio de subsistência e manutenção de um ambiente adequado para o desenvolvimento sadio dessa última. Tal proximidade afetiva funciona como busca por segurança e apoio, proporcionando a capacidade funcional da personalidade da criança. A forma como são supridas suas necessidades afetivas e ambientais, e a forma como são internalizadas, pode influenciar no desenvolvimento e na capacidade de vincular-se um ao outro (SILVA & NETO, 2012).

Com base no que traz os autores dessa pesquisa podemos observar o quanto a formação de vínculos afetivos é importante para o desenvolvimento do ser humano desde do seu nascimento, e quando falamos de crianças disponíveis para adoção, como isso irá contribuir para formação de laços de parentalidade com sua nova família.

5.5. Obstáculos na adoção de crianças mais velhas

A partir da compreensão obtida com base na leitura do trabalho realizado por Sasson & Suzuki (2012), adoção de crianças mais velhas é tida pelos pretendentes como algo complexo, recheadas de relatos de insucesso, que se apoiam na narrativa de que as crianças com mais idade têm maior dificuldade de adaptação por sua vivência longa no abrigo, ou por sua história de vida com a família biológica, para os adotantes esse período dificultaria o vínculo com a nova família. Pelo fato da adoção está inevitavelmente ligada às situações de abandono, perpassa pelo imaginário social o estigma de que o adotado é um sujeito com dificuldades de desenvolvimento da personalidade, dificuldades de aprendizagem, ou mesmo, dificuldades no

relacionamento social. O trabalho dessas alturas, traz uma pesquisa realizada com profissionais do serviço de auxílio à infância, com relatos de profissionais que corrobora com o exposto acima.

“Porque dois anos, três anos, quatro anos, cinco anos, a gente ainda consegue colocar dentro dos nossos habilitados. Daí para frente começa a ficar mais complicado. E dos 10 em diante, até os 9, 10 em diante, mais complicado ainda. Essas são as adoções tardias que a gente diz...eu considero adoção tardia quando começa a ter complicações para... barreiras né? Para encaminhar aquela criança para a adoção” (Assistente Social)

Ainda citando o trabalho de Sasson & Suzuki (2012), esta fala nos remete que é preciso desconstruir tabus que perpassam o imaginário social e que conseguinte, podem atingir até mesmos as equipes técnicas que se fazem ainda inseridas nesta sociedade em que o preconceito com relação à adoção de crianças maiores é ainda muito forte, como se todas as adoções de bebês fossem indicativos de sucesso garantido e todas as adoções de crianças maiores já representassem um fracasso.

Este quimérico criado na adoção de crianças maiores, pode estar ligado à ideia de que, o sujeito nesta condição carrega consigo um histórico pré adotivo mais amplo do qual a família precisará lidar. Dessa forma, não deve se esperar que todo êxito dessa relação caía totalmente sobre a criança ou adolescente, mas, sabe-se que a harmonia da relação depende da sintonia entre adotando e adotado.

Muitos temem que uma criança maior traga uma história anterior ou uma carga genética que possa despertar comportamentos indesejáveis no futuro. Salim (2017), em uma matéria publicada na revista Crescer⁴ relata sobre uma pesquisa sueca publicada no periódico (Proceedings of the National Academy of Science of United States) onde mostra que não é apenas a herança dos genes ou o passado que impacta no desenvolvimento das crianças: os estímulos do meio têm um papel igualmente fundamental. Os resultados mostraram que crianças que são adotadas têm um salto no desenvolvimento intelectual. Elas apresentaram, em média, um QI 4,4 pontos maior do que seus irmãos criados pelos pais biológicos. E mais: quanto maior o nível educacional dos pais adotivos, mais os filhos progrediram intelectualmente.

⁴Matéria Publicada na Revista Crescer: Adoção Tardia (Famílias que preferem crianças mais velhas) Revista Crescer Ed. Globo V1 Revista Digital 2017.

Assim, podemos compreender que o convívio dessa criança/adolescente com seus pais e família extensa irá fundamentalmente contribuir para seu desenvolvimento. É o que nos afirma Vygotsky (2002), quando faz a seguinte colocação: a espécie humana é essencialmente social, pois é apenas por meio das interações com os outros em atividades diárias que se desenvolve e humaniza. Neste sentido, este estudo enfatiza a importância da intersubjetividade e do outro-social para o desenvolvimento humano. Vygotsky (2002), define as funções psicológicas elementares como de caráter biológico; marcadas, pelo imediatismo; determinadas pela estimulação ambiental e definidas por meio da percepção. Com base nas colocações desse teórico podemos supor que o contexto onde a criança será inserida terá igualmente importância em sua adaptação e não só sua história de vida, ainda de acordo Vygotsky (2002), a construção social do indivíduo é uma história de relações com outros, através da linguagem, e de transformações do funcionamento psicológico constituídas pelas interações face-a-face e por relações sociais mais amplas (que configuram lugares sociais, formas de inserção em esferas da cultura, papéis a serem assumidos).

5.6. Tempo de adaptação da criança mais velha

Conforme traz PEITER (2011), anteriormente a colocação da criança ou adolescente em família substituta precedida de preparação gradativa e acompanhamento posterior, esse trabalho era realizado pela equipe interprofissional do serviço da justiça da infância e da juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política nacional de garantia do direito de convivência familiar. Hoje esse trabalho é realizado pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA). Essa instituição tem um atendimento personalizado, realizado em pequenos grupos, possibilitando o convívio familiar e comunitário para um retorno à família de origem, extensa ou mesmo em família substituta. Assim como a preparação do ambiente para a chegada desse novo membro é muito importante, principalmente se é um lar que não está habituado com o convívio de crianças. Eis que de repente um novo membro chega a casa, enchendo os ouvidos com barulhos que antes não tinha. São mudanças que requerem uma certa organização dos novos pais.

É aqui que devemos levar em conta a ATITUDE ADOTIVA⁵, como explica Suzana Schettini, Diretora de Relações Públicas da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD), esse conceito se aplica além do universo da adoção. “A Atitude Adotiva nos ensina sobretudo a respeitar as diferenças e singularidades do outro, a respeitar sua subjetividade e seu ser. Essa atitude deveria estar na fundamentação de toda a sociedade”. Schettini diz ainda que no caso da adoção, tem a ver com administrar muitas informações, entender comportamentos às vezes inadequados, sentimentos contraditórios e respeitar uma história que não conhecemos e da qual não fizemos parte. Ainda na fala da Schettini, tem alguns aspectos fundamentais que precisamos observar, principalmente o tempo de transição de uma história para outra, que não é imediato, pois a criança não vai assimilar de uma vez todos os ensinamentos que pretendemos passar. A mesma faz uma comparação da fase de adaptação com a travessia de uma ponte: a criança precisa chegar ao outro lado e, enquanto estamos na ponte, junto com a criança, precisamos ter muita atitude adotiva.

Sobre o mesmo ponto de vista Dias (2008) e colaboradores, em seu trabalho de pesquisa diz que com relação ao tempo para a criação de vínculo, depende da forma como se deu a separação da família biológica, do tempo que a criança/adolescente passou no abrigo, em situação de negligência ou de abandono, da ocorrência de outras separações e maus tratos. Assim a adaptação a uma nova família pode ficar mais lenta e difícil. No entanto, ela é possível, pois o sentimento de família não é um instinto, mas sim uma construção resultante de uma íntima e sadia convivência”. Ainda citando Dias (2008), o sucesso depende também da forma como os pais lidam com as dificuldades.

A pesquisa realizada por Sampaio, Magalhães & Carneiro (2018), traz relato de uma mãe sobre a testagem de sua filha adotiva no período de vinculação. Assim os autores seguem citando WINNICOTT (1947/2000b), muitas vezes, o que a criança procura é um ódio legítimo⁶, e deve poder encontrá-lo, ao contrário, se sentirá incapaz de alcançar o amor. Nesta perspectiva, o autor menciona que as crianças

⁵A Atitude Adotiva nasce na família adotiva, evidentemente. Na família adotiva acontece um fenômeno essencialmente amoroso, que é a filiação por afeto, na verdade, a única forma de filiação. Suzana Schettini Diretora de Relações Públicas da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) – Instituto Geração Amanhã – 2020.

⁶O comportamento agressivo do filho adotado diz respeito ao medo da criança de ter a experiência do reabandono. Assim, ao invés de demonstrar amor, ela começa a testar esse novo ambiente e a demonstrar seu ódio. Weber (1998).

vindas de lares desfeitos vivem em busca, mesmo que inconscientemente, dos pais. E é no momento em que encontram um lar que passam a testar o ambiente. Essa testagem faz parte do processo de vinculação e se configura como algo estruturante no processo de filiação e não deve ser entendido como algo destrutivo, mas acolhido pelo pais. Dessa forma poderão juntos construir laços fortes e duradouros.

5.7.O drama do reabandono

Thomé (2018) em seu artigo de pesquisa traz a discussão sobre o drama vivenciado por crianças e adolescentes, a tragédia de serem “devolvidos”, “devolvidos ao remetente” no dizer de uma adolescente. Poucas experiências humanas serão tão dolorosas quanto esta, e não apenas para as crianças, mas também para os pais, forçados a admitir o seu fracasso a sua incapacidade para o exercício de uma paternidade adotiva responsável. Consequência final de uma longa série de erros, a devolução de crianças entregues em adoção representa, muitas vezes, a falta de preparo de alguns adotantes, a falta de preparo dos técnicos na orientação dos candidatos, a inexistência ou a ineficiência dos meios de apoio às famílias adotivas em crise. E o autor segue relatando em sua pesquisa, a devolução representa também o reconhecimento de que o amor, sendo elemento essencial, não é suficiente para enfrentar os desafios de todas as adoções, e ainda mais, aqueles inerentes às adoções de crianças maiores, inter-raciais, de grupos de irmãos e de crianças com necessidades especiais. Thomé (2018) cita ainda que, apesar de ser um problema existente e não incomum, há poucos estudos acerca do abandono, especialmente na área jurídica. “A devolução de crianças e adolescentes após a sentença com trânsito em julgado da adoção, além da devolução de crianças e adolescentes sob guarda ou estágio de convivência às casas de acolhimento é um problema existente no Brasil e que não foi alvo de uma discussão séria para o seu enfrentamento” (KIRCH; COPATTI, 2014).

Similarmente, crianças e adolescente sofrem o reabandono⁷ o deixando de ser o filho sonhado passando por uma revitimização. Um trabalho realizado por SILVA (2013) traz o seguinte relato dos autores Paula Mageste, Renata Leal e João Alves.

⁷Reabandono, termo usado para substituir a palavra “devolução”, situação que pode acontecer com crianças adotadas e em processo de aproximação com a nova família.

“Traumatizadas por uma sucessão de rejeições, as crianças não contam com nenhuma estrutura que lhes dê suporte. ‘‘O abandono é uma violência psicológica que geralmente deixa sequelas incuráveis’, adverte Sueli Damergian, doutora em psicologia. As crianças ficam com a autoestima esmagada, com dificuldade de estabelecer vínculos e socializar-se. Podem ficar revoltadas, agressivas e desenvolver distúrbios mais graves. Ao perder o último fio de esperança, perdem também o apego a quaisquer valores. Calcula-se que um terço da população carcerária brasileira venha de abrigos, orfanatos e internatos”

Ainda de acordo com essa autora, as crianças devolvidas enfrentam danos psicológicos de grande monta, e, possivelmente, a devolução aconteça pela cultura contemporânea que busca crianças para a família e não famílias para crianças.

Em síntese, a devolução é uma situação extremamente dolorosa, parecendo ser o último momento de um processo desgastante para as partes. Antes, podem ter ocorrido situações de conflitos, agressões físicas e verbais, enfrentamentos ou fugas por parte das crianças e/ou adolescentes e ameaças de devolução. Neste sentido, Silva (2013) faz um convite a uma maior reflexão da sociedade, do Judiciário, e das equipes assistenciais e psicológicas, expondo que: “[...] faz-se necessário, iniciar um trabalho voltado para a mudança de mentalidade no que se refere à adoção de modo a possibilitar uma superação de pelo menos parte dos equívocos e preconceitos que envolvem este processo”, para evitar, ao máximo, traumas muitas vezes irreversíveis.

6. DISCUSSÃO

Este estudo teve como objetivo conhecer algumas dificuldades na vinculação afetiva no que se refere a adoção de crianças maiores e suas novas famílias. Não se buscou aqui esgotar, mas apenas jogar luz nesse tema que apesar de diversas discussões, ainda tem muito o que se conhecer. De acordo as pesquisas realizadas Eduarda (2020), é possível compreender que um dos principais motivos que pode dificultar a vinculação afetiva da criança ou adolescente é a idealização que os pretensos pais têm em relação aos filhos adotados, que causam expectativas quanto a conduta da criança, o que dificulta a aceitação quanto ao seu comportamento. Através dos materiais estudados, pôde-se observar que a adoção é sempre um desafio e, as crianças abrigadas precisam de um preparo cuidadoso para sua

reinserção a nova família, assim como o preparo dos pretendentes que muitas vezes busca um filho idealizado que não encontrará em meio às histórias de violência e abandono que muitas dessas crianças viveram, afirma Pieter (2011). Paiva (2004), em debate sobre o tema da adoção, relata que, antes de buscar a alternativa da adoção, muitos requerentes se submetem a exames e tratamentos médicos ou esgotaram todas as possibilidades e recursos existentes. A referência de um longo histórico de tratamento médico e a utilização de diferentes métodos de fertilização assistida, exaurindo quase que todas as possibilidades e recursos antes da adoção.

Um ponto importante é trabalhar com os pretendentes à adoção, no sentido de que adotar não pode ser uma falta de opção quando todas as possibilidades se esgotam, mas uma opção a filiação e a parentalidade. Ainda de acordo Paiva (2004), adoção não pode ser vivida como uma substituição, como um recurso para obter algo que falta, nem para tentar minimizar ou apagar marcas de um fracasso. Se a adoção for vista como uma construção de laços de filiação talvez isso diminuiria a expectativa dos adotantes em relação ao perfil tão exigente, reduzindo assim o aguardo de um filho idealizado, dando abertura para uma criança com mais idade e se colocando à disposição de um preparo psicológico emocional para esse período de formação de parentalidade.

Silva, Bussinger, Vargas & Rosa (2022), relata em sua análise com família adotantes, ao que se refere a aspectos contextuais importantes para os processos de vinculação, a presença de uma rede de apoio é necessária (principalmente a família extensa, mas também escolas, creches e espaços de interações entre famílias adotantes como os grupos de apoio à adoção). No material publicado por esses autores essa colaboração foi fundamental para o enfrentamento de desafios cotidianos, atuando como fator contextual facilitador dos processos de vinculação afetiva. Por isto, é essencial que a família disponha de amparo, uma vez que este apresenta potencial de auxiliar no enfrentamento dos eventos estressores cotidianos. Dias, Silva & Fonseca (2008), traz em seu trabalho de pesquisa que mesmo as crianças, no início, apresentam dificuldades na adaptação à família, “a disponibilidade, o amor, a lucidez e o empreendimento dos pais no cuidar da criança adotada com mais idade potencializam o convívio de forma saudável”. Silva (2016), traz em sua tese de doutorado com base nas suas práticas clínicas que adotar uma criança maior tem sido cada vez mais frequente, como também irmãos. Relata ainda que em sua experiência, que é corroborado na literatura da área, observa que na

maioria dos

casos, após o período de vinculação, a adoção é bem-sucedida.

Bicca & Grzybowski (2014), em sua pesquisa realizada com pais adotantes de crianças maiores, observou-se que esse tipo de adoção traz consigo alguns desafios comuns às adoções e até mesmo à filiação biológica, como a necessidade de efetuar modificações na rotina familiar. Por outro lado, traz consigo peculiaridades, como a necessidade de lidar com a história pregressa da criança e os possíveis comportamentos desafiadores durante a fase de vinculação. No entanto, algo que ficou muito claro na pesquisa realizada por esses investigadores é que na visão dos entrevistados fica uma percepção de aspectos muito vantajosos na adoção de crianças maiores, se comparada com a de bebês, principalmente pelo fato de não apresentarem total dependência dos pais, conseguindo interagir com eles de modo mais efetivo, o que se reflete positivamente no processo de filiação.

7. CONCLUSÃO

O presente estudo abordou apenas um recorte do que traz as literaturas sobre o tema, portanto conclui-se que, a dificuldade na vinculação e laços de parentalidade podem estar relacionados aos anseios por parte dos adotantes, reflexos de uma perspectiva que muitas famílias criam em relação ao filho adotado Souza (2020). Mesmo diante dos preconceitos vividos e de algumas dificuldades no entrelaçamento das crianças adotadas com mais idade, essa filiação pode ser bem-sucedida. As descobertas dessa pesquisa contribuem para colocar luz no que se refere à adoção de crianças mais velhas, inclusive adolescentes, entendendo que elas não trazem desafios mais difíceis de serem manejados em sua essência. O amor, a paciência, a compreensão e a maturidade afetiva dos pais é um requisito importante para superarem as dificuldades. A ajuda profissional, como, por exemplo, o apoio psicológico e a busca por conhecimentos relacionados ao tema, também contribui. Frequentar o grupo de apoio à adoção existente na cidade, sem dúvida, pode ajudar de forma significativa. Esse ambiente traz histórias semelhantes e as famílias podem partilhar suas dificuldades e vitórias juntos. Tanto os autores quanto às revisões realizadas no decorrer do trabalho, afirmam, a adoção requer cuidados, porque a criança institucionalizada já traz a marca do abandono inicial e do tempo que

permaneceu na instituição (Oriente & Silva 2005). Isto não quer dizer que não seja possível a superação de todos esses desafios, trazendo alegrias, capacidade de realização e comprometimento. Considera-se de fundamental importância avaliar as motivações dessa filiação para que possa formar essa família. É preciso também que o Estado, através de políticas públicas adequadas, invista na reeducação e melhor preparo dos pretendentes à adoção para que os adotantes possam preparar um ambiente saudável e seguro para formação desses laços de parentalidade.

8. REFERENCIAL TEÓRICO

ARAUJO, Luiza Fonseca: O Perfil da Criança e do Adolescente Desejado
“Processos de Adoção no Brasil e a Escolha do Perfil pelos Pretendentes” -
Fundação Getúlio Vargas 2019

BICCA, Amanda. GRZYBOWSKI, Luciana S.: Adoção tardia: percepções dos
adotantes em relação aos períodos iniciais de adaptação - Contextos Clínicos, vol. 7,
n. 2, julho-dezembro 2014

BOARINI, Maria Lúcia: Refletindo Sobre a Nova e Velha família – Psicologia em
estudo Maringá 2003

BOWLBY, John. Apego e Perda- Apego: A Natureza do Vínculo – Martins Fontes
2002

CAMBUÍ, Heloisa Aguetoni, Neme, Carmen Maria Bueno, Abrão, Jorge Luís Ferreira.
A constituição subjetiva e saúde mental: contribuições Winnicottianas.
Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica, 2016

DIAS, C. M. S. B. Silva, R. V. B. F, SOUZA, C. M. S: Adoção de Crianças Maiores na
Perspectiva dos Pais Adotivo - Contextos Clínicos v. 1 nº 1 2008

DIGIÁCOMO, Murilo José: Breves considerações sobre a nova “Lei Nacional de
Adoção” Promotor Ministério público do Pará 2009

EDUARDA, Maria: Consequências Jurídicas da Devolução das Crianças Adotadas no Brasil- Revista âmbito Jurídico-2020

GIRARDI, Maria Luiza de Assis Moura (2009): Devolução de Crianças Adotadas, um Estudo Psicanalítico, JORNAL de PSICANÁLISE

KONKIEWITZ, Elisabete Castelon: Aprendizagem, Comportamentos e Emoções na Infância e a Adolescência: Uma Visão Transdisciplinar.

LEMER, Rogério Lerner, CAMPOS, Maria Machado Malta, FALLEIROS, Débora Falleiros e MELLO - Importância dos vínculos familiares na primeira infância: estudo II / organização Comitê Científico de Núcleo Pela Infância 2016

LEMO, Suziane. C.A, GERCHELE, Hanna H.L, ANDRADE, Janete V. – Os Vínculos Afetivos no Contexto de Acolhimento Institucional: Um Estudo de Campo Instituto Luterano de Ensino Superior ILES/ULBRA – Psicologia: Teoria e Pesquisa vol. 33.pp 1-10 Faculdade Guairacá-PR

ORIENTE, Ivana Sousa, GÓES, Sônia Margarida: O significado do abandono para criança institucionalizada em Psicologia na Revista Belo Horizonte, v. 11 n. 17 – 2005

PAIVA, Leila Dutra. Adoção: significados e possibilidades. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PEITER, Cynthia. Adoção. Vínculos e rupturas do abrigo à família adotiva. São Paulo: Zagodoni, 2011.

RICHTER, André – Agência Brasil – Brasília 20202

SALIN, Naima: Adoção Tardia (Famílias que Preferem Crianças mais Velhas) Revista Crescer Ed. Globo V1 Revista Digital 2017.

SAMPAIO, S.S. MAGALHÃES, A.S. CARNEIRO, T.F. Pedras no Caminho da

Adoção Tardia: Desafios para o Vínculo Parento-Filial na Percepção dos Pais
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

SASON, M. D. H - Adoção de crianças maiores: percepções de profissionais do
Serviço de Auxílio à Infância. 2011

SCHETTINI, Suzana – Instituto Geração do Amanhã -2022

SILVA, Camila Edith- Efeitos Jurídicos e Psicológicos da Devolução de Crianças
Adotadas – 2013

SILVA, Maria Regina: Adoção: Desafios na Construção da Filiação e da
Parentalidade – PUC-SP 2016

SOUZA, Laís Santiago: Adoção no Brasil a Problemática da Fila – Faculdade de
Direito de Itapetininga – MG 2020

THOMÉ, Majoí Coquemalla (Advogada – OAB/PR 84.245; Bacharel em Direito pela
Universidade Estadual de Maringá) 2018

VARGAS, Sara: A Importância do Preparo Para Adoção – Instituto Geração do
Amanhã- 2020 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 9ª edição. Lei nº
8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. Atualizada em 15/5/2012.

VYGOTSKY, L.S. (2002). A formação social da mente.6.ed. São Paulo: Martins
Fontes. Weber, L. N. D. (1999) Aspectos psicológicos da adoção. Curitiba: Juruá.

WINNICOTT, Donald Woods. (1984) Privação e delinquência. Trad. Álvaro
Cabral. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1994.